



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Cronograma de manutenção
de prédio públicos

Senhor Presidente

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal a **elaboração e implementação de um Programa Permanente de Manutenção Preventiva dos prédios Públicos Municipais**, acompanhado de **cronograma periódico de inspeção e manutenção**, com o objetivo de reduzir a incidência de manutenções corretivas emergenciais e promover maior eficiência na gestão do patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

A adequada conservação dos prédios públicos é condição essencial para a prestação eficiente dos serviços públicos, garantindo segurança, funcionalidade e melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

Entretanto, observa-se que, em muitos casos, a manutenção das edificações públicas ocorre predominantemente de forma **corretiva**, isto é, apenas após o surgimento de problemas estruturais, elétricos, hidráulicos ou de conservação predial. Esse modelo de gestão tende a gerar **custos mais elevados, intervenções emergenciais e interrupções no funcionamento de equipamentos públicos**, além de contribuir para a deterioração prematura do patrimônio municipal.

A adoção de um **planejamento sistemático de manutenção preventiva**, com inspeções regulares e intervenções programadas, é prática recomendada na administração pública e na gestão patrimonial, pois permite identificar problemas em estágio inicial, prolongar a vida útil das edificações e reduzir significativamente os gastos com reparos emergenciais.

Nesse sentido, sugere-se que o Poder Executivo institua um **cronograma municipal de manutenção preventiva dos prédios públicos**, contemplando, entre outros aspectos:

- inspeções semestrais ou anuais** das condições estruturais das edificações;
- verificação periódica das **instalações elétricas e hidráulicas**;
- manutenção preventiva de **telhados, calhas, sistemas de drenagem e impermeabilização**;
- revisão de **sistemas de combate a incêndio e equipamentos de segurança**;
- manutenção de **elevadores, sistemas de climatização e equipamentos prediais**;
- avaliação das condições de **acessibilidade e segurança das edificações**;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

-manutenção preventiva de **pintura, revestimentos e fachadas**.

Também se mostra recomendável que a Administração Municipal mantenha **cadastro atualizado de todos os prédios públicos municipais**, com registro histórico das intervenções realizadas, inspeções técnicas periódicas e planejamento das manutenções futuras.

A implantação de um programa estruturado de manutenção preventiva permitirá **melhor planejamento orçamentário, maior racionalidade no uso dos recursos públicos e preservação do patrimônio municipal**, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, apresento a presente indicação para que o Poder Executivo avalie a adoção das providências necessárias.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de março de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

